



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 148 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou:**

**Aprovar a alteração à licença de loteamento**, titulada pelo alvará de loteamento 346/95, de acordo com as características constantes das peças desenhadas anexas ao requerimento n.º 31633/13, de 12 de dezembro, que consiste na aceitação da rede construída no perímetro exterior na área abrangida pelo mesmo, na manutenção da portaria e na eliminação da cancela, substituindo-a por sinalização luminosa.

No tocante à portaria, localizando-se a mesma em espaço público, o seu licenciamento efetuar-se-á através de uma concessão ou atribuição de uso privativo nos termos do DL 280/2007, de 7 de agosto.

A instalação de sinalização luminosa que deverá ser de acordo com as indicações dos serviços municipais de trânsito, deve-se destinar a regular o tráfego, não podendo assim ser uma medida impeditiva de circulação na via pública.

Os encargos e manutenção desta infraestrutura serão suportados pelo titular do alvará de loteamento, podendo esta responsabilidade vir a ser assumida por outra entidade cumprindo-se o definido no Regulamento de Ocupação de Espaço Público Municipal.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral